

10 — Motivos de exclusão:

São excluídos os candidatos que obtenham em cada método de selecção uma valorização inferior a 9,5 valores e, bem assim, aqueles que não comparecerem a qualquer método de selecção para o qual tenham sido regularmente convocados, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte. Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Ordenação final (OD):

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

$$OF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%) \text{ ou } OF = (AV \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

12 — Acesso às actas do Júri:

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha de classificativa e o sistema de valorização final do método, desde que as solicitem

13 — Composição do Júri:

Presidente: Gilberto Marques da Fonseca, Secretário da Junta de Freguesia;

Vogais efectivos: Carmina Ascensão Agostinho de Brito Bronze, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Florinda Maria Carvalho d' Oliveira Loureiro, assistentes técnicas do Mapa de Pessoal da Freguesia,

Vogais suplentes: Carina Filipa Calhau Lourenço Pinto e Margarida do Rosário Vaz Gomes, assistentes técnicas do Mapa de Pessoal da Freguesia

14 — Notificação de candidatos excluídos e admitidos:

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do citado artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação nos termos referidos no parágrafo anterior, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível público das instalações da Junta de Freguesia.

16 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para o método seguinte, através de notificação adequada para o efeito.

17 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da citada Portaria.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Junta de Freguesia, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações da Freguesia.

18 — Em caso de igualdade de valorização entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Aos candidatos com deficiência é garantido o cumprimento dos direitos estipulados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

21 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e por extracto, num jornal de expansão nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta, *João José Almeida Carpelho*.

304242353

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 3200/2011

Para cumprimentos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

Marco Antunes Santos, Assistente Operacional — Motorista de Ligeiros, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Francisco Vitorino, Assistente Operacional — Fiscal de Serviço de Águas, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

José Augusto Pereira Almeida, Assistente Operacional — Electricista, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Maria Luisa Saraiva Neto Carvalhinho, Assistente Operacional — Área de Atendimento, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010; Bruno Miguel Pereira Marques, Assistente Operacional — Canalizador, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Oscar José Seleiro Santos Silva, Assistente Operacional — Electricista, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Vitor Manuel da Cunha Bento, Assistente Operacional — Canalizador, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

José João Rodrigues Almeida, Assistente Operacional — Canalizador, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Sérgio Miguel Morgado Marques, Assistente Operacional — Canalizador, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

João Paulo Andrade Barros, Assistente Operacional — Leitor de Consumos, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Maria de Fátima Martins Sampaio Oliveira Cariano, Assistente Técnica — Área de Contabilidade, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

Paula Cristina Lorga Pires Freire, Assistente Técnica — Área de Tesouraria, rescindiu o contrato a partir de 31 de Dezembro de 2010;

José Martins Morais, Assistente Operacional — Leitor, aposentado em 30 de Agosto de 2010;

António José Robalo Almeida, Assistente Operacional — Leitor, aposentado em 30 de Agosto de 2010;

João Paixão Monteiro dos Santos, Assistente Operacional — Encarregado, aposentado em 30 de Agosto de 2010;

18 de Janeiro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Dr.*

304245967

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Declaração de rectificação n.º 228/2011

Por o aviso referente a contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2010, a p. 57757, rectifica-se que onde se lê:

«Carlos Manuel Simões Pedroso, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida correspondendo à posição 4.ª, nível remuneratório 11, da carreira de assistente operacional.

A presente contratação determina a proposta de extinção de um posto de trabalho permanente na categoria de assistente operacional.

Paulo Jorge Loureiro Ventura, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida correspondendo à posição 4.ª, nível remuneratório 11, da carreira de assistente operacional.

A presente contratação determina a proposta de extinção de um posto de trabalho permanente na categoria de assistente operacional.»

deve ler-se:

«Carlos Manuel Simões Pedroso, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida correspondendo à posição 4.ª, nível remuneratório 11, da carreira de assistente operacional.

A presente contratação determina a proposta de extinção de um posto de trabalho permanente na categoria de encarregado operacional.

Paulo Jorge Loureiro Ventura, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração mensal ilíquida correspondendo à posição 4.ª, nível remuneratório 11, da carreira de assistente operacional.

A presente contratação determina a proposta de extinção de um posto de trabalho permanente na categoria de encarregado operacional.»

7 de Dezembro de 2010. — Por delegação de competências, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *José Augusto Santos*.

304246006